



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0009815-9

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 072265518

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0006343-6**

192ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Urbic 05 Empreendimentos Imobiliário Ltda.

Contribuintes: 009.088.0045-2/ 0046-0/ 0047-9

Local: Alameda França, 253, 243 e 241

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 09/08/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a empreendimento de uso misto contendo conjunto residencial, comércio diversificado e serviços de hospedagem, subcategorias de uso R2v-2, nR1-3 e nR1-12, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

INFORMAÇÃO/164/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 192ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 071812187) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 071921218), com exceção do item 3 de SMUL.

São Paulo, 19 de outubro de 2022.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE SUPLENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Fernanda Vaz Meirelles

Camila Correia de Araújo

Cynthia Maria de Aquino

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess

Chefe de Assessoria Técnica - Substituto(a)

Em 20/10/2022, às 16:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **072265518** e o código CRC **EA55B856**.
